

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 21-09-2009

Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. António Rocha Dias de Andrade e Sr. Jaime Simões Borges.

Pelas 20:30, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. Nuno Manuel Marques Pereira.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 20.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 21 de Setembro de 2009, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		8.969.103,71€	Total das Despesas Orçamentais		37.733.660,24€
Execução Orçamental	8.458.274,69€		Despesas Correntes	23.408.849,99€	
Operações de Tesouraria	510.829,02€		Despesas de Capital	14.324.810,25€	
Total das Receitas Orçamentais		40.828.870,83€	Operações de Tesouraria		1.929.852,10€
Receitas Correntes	21.521.800,38€		Saldo para o Dia Seguinte		12.044.159,52€
Receitas de Capital	19.299.829,62€		Execução Orçamental	11.553.485,28€	
Receitas Outras	7.240,83€		Operações de Tesouraria	490.674,24€	
Operações de Tesouraria		1.909.697,32€			
Total...		51.707.671,86€	Total...		51.707.671,86€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Srs. Vereadores

O Sr. Vereador Doutor Caetano Alves, pediu a palavra para apresentar o regozijo da CMA, à atleta Beatriz Gomes, que se sagrou campeã mundial de K1 e obteve a medalha de bronze em K2. Referiu ainda que a atleta nasceu em Aveiro, já competiu pelo Clube dos Galitos e que actualmente vive em Coimbra.

VOTO DE LOUVOR: - Retomando a palavra, o Sr. **Presidente** propôs um voto de louvor à atleta Beatriz Gomes que se sagrou campeã mundial de K1 e obteve a medalha de bronze em K2 que foi aprovado por unanimidade.

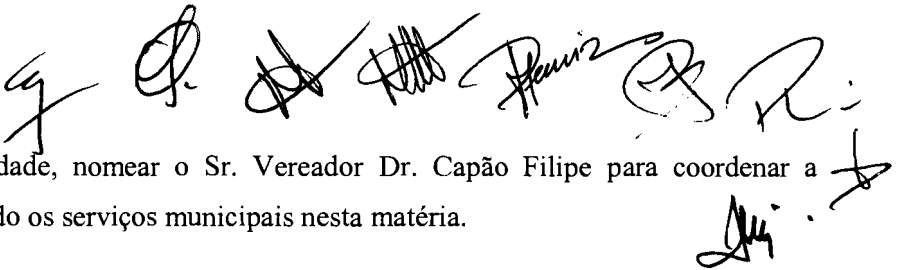
O Sr. **Presidente** comunicou ao Executivo que tem a intenção de suspender o seu mandato nas duas semanas anteriores às eleições autárquicas, ou seja, de 28 de Setembro a 11 de Outubro, próximo futuro.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

6.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2009: - De acordo com a informação n.º 104/DEF/09-2009, da Divisão Económico-Financeira, do Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 6.ª alteração orçamental, no montante global de 4.397.636,54€ (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), sendo 1.060.320,00€ (um milhão, sessenta mil e trezentos e vinte euros), relativo a despesas correntes e 3.337.316,54€ (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e dezasseis euros e cinquenta e quatro cêntimos), relativo a despesas de capital.

MOVEAVEIRO-EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M: - No seguimento da informação n.º 713/DCC/2009 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Rocha Andrade e Sr. Jaime Borges, aprovar o Contrato de Gestão a Celebrar entre o Município de Aveiro e a Moveaveiro para o 2.º Semestre do ano de 2009, a qual faz parte integrante da presente acta.

PLANO DE CONTINGÊNCIA INTERNO PARA A PANDEMIA DE GRIPE: - No seguimento das orientações da Organização Mundial de Saúde e do seu sistema de vigilância da gripe, o Dr. Adriano Almeida, na qualidade de responsável pelo Gabinete Aveiro Saudável e Secção de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, apresentou pormenorizadamente o PLANO DE CONTINGÊNCIA INTERNO PARA A PANDEMIA DA GRIPE, o qual faz parte integrante da presente acta, e tem como principais objectivos: salvaguardar a vida de pessoas, reduzindo o risco de contaminação nos locais de trabalho (por via do contacto com colegas ou por contacto com terceiros, nomeadamente o público) e limitando a propagação no interior dos edifícios da Câmara Municipal; preservar e proteger a continuidade dos serviços essenciais do Município, assegurando a sua manutenção; otimizar a utilização das instalações e serviços e planear a sua maximização de acordo com a necessidade; assegurar uma resposta coordenada com outras instituições, nomeadamente as de saúde, envolvidas na resposta à pandemia e, ainda, gerir a informação interna e externa de modo a que esta seja transparente, concisa, clara e verosímil. Após alguns esclarecimentos prestados pelo Dr. Adriano Almeida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o plano em análise, com vista a implementar um conjunto de medidas em função do nível de alerta em vigor e incentivar e promover acções de prevenção e sensibilização, de forma a assegurar a criação de condições favoráveis à atenuação dos efeitos de uma pandemia de gripe.



Foi ainda deliberado, por unanimidade, nomear o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe para coordenar a aplicação do referido Plano, superintendendo os serviços municipais nesta matéria.

REDE PILOTO DA MOBILIDADE ELÉCTRICA: - De acordo com a proposta n.º 5/2009, do Gabinete de Mobilidade, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Consórcio para a Rede de Mobilidade Eléctrica, a celebrar entre os MUNICÍPIOS DE ALMADA, AVEIRO, BEJA, BRAGA, BRAGANÇA, CASCAIS, COIMBRA, CASTELO BRANCO, ÉVORA, FARO, GUARDA, GUIMARÃES, LISBOA, LEIRIA, LOURES, PORTALEGRE, PORTO, SANTARÉM, SETÚBAL, SINTRA, TORRES VEDRAS, VIANA DO CASTELO, VILA NOVA DE GAIA, VILA REAL, VISEU e a ASSOCIAÇÃO INTELI-INTELIGÊNCIA EM INOVAÇÃO, o qual faz parte integrante da presente acta, e cujo objecto consiste na criação da Rede Piloto para a Mobilidade Eléctrica através do desenvolvimento concertado de acções destinadas à implementação do Modelo de Mobilidade MOBIE, nomeadamente a experimentação e a realização de testes de soluções inovadoras de mobilidade eléctrica, a implementação de uma rede de pontos de abastecimento e infra-estruturas de suporte e a introdução do veículo eléctrico nos municípios outorgantes.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, nomear a Dr.ª Maria João Fernandes Moreto e a Eng.ª Maria Arminda Duarte Soares para representarem o Município no Conselho Geral do Consórcio e mandar a Dr.ª Maria João Fernandes Moreto para, em nome do Município, outorgar o referido Contrato de Consórcio.

FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LIGAÇÃO À INTERNET: - Na sequência de procedimento por Ajuste Directo n.º 40/09, e de acordo com a proposta formulada no Relatório Final, elaborado pelo Júri, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a adjudicação do fornecimento em epígrafe, ao concorrente PT PRIME, S.A., pela importância de 40.052,40€ (quarenta mil, cinquenta e dois euros e quarenta centimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, para o período de dois anos e facturação mensal no montante de 1.668,85€ (mil, seiscentos e sessenta e oito euros e oitenta e cinco centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pagamento no prazo de 30 dias após a data da factura.

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com a proposta 37/2009 e a informação n.º 261/09-AHS/HS/02, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar, por mais uma ano, a atribuição do subsídio mensal no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), ao agregado familiar de ARMANDO RODRIGUES, para participar no arrendamento de uma habitação na Freguesia de Aradas, bem como o seu processamento ser efectuado até ao dia 6 de cada mês, em nome de Rosa Alves Teixeira ou Anabela Rodrigues Teixeira, devendo produzir efeitos de Outubro de 2009 a Setembro de 2010.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com a proposta 35/2009 e o teor da informação n.º 262/09/AHS/HS/26, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar em “Situação de Emergência” o agregado familiar de MARIA DE

LURDES JESUS RIBEIRO, residente na Viela do Canto, n.º 56, da Freguesia de Vera Cruz, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e do Despacho 38/SEHU/85.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com o teor da informação n.º 263/09/AHS/HS/26, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar em “Situação de Emergência” o agregado familiar de MARIA CLARA DA COSTA FERREIRA, residente na Estrada Nova do Canal, n.º 108, da Freguesia de Vera Cruz, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e do Despacho 38/SEHU/85 e, que o seu realojamento ocorra aquando da existência de um fogo devoluto por parte da Câmara Municipal.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, remeter o respectivo processo para a Divisão de Gestão Urbanística de Obras Particulares, para em articulação com os demais e competentes serviços da Autarquia, proceder às diligências necessárias no sentido de ordenar as obras de conservação necessárias no caso da recuperação do imóvel ser tecnicamente viável e, no caso de não ser viável a sua recuperação, serem encetadas diligências no sentido de se promover a sua demolição ou uso não habitacional.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com a proposta 38/2009 e a informação n.º 264/09/AHS/HS/04, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos superiores do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe datados de 31 de Julho, 3 de Agosto e 10 de Setembro, passados, que autorizou o realojamento dos agregados familiares de MARIA CRISTINA MAIA, na Rua Nova, Bloco 3, 3.º B, da Urbanização de Santiago, de MARIA DA GLÓRIA MARTINS LOPES, na Rua de Espinho, Bloco 34, R/C – B, da Urbanização de Santiago, de MARIA DE LURDES SANTOS CERQUEIRA, no Bairro Social do Caião, Bloco 6, 1.º Esq., e de MARIA ALBERTINA PAULA RODRIGUES SANTOS, na Urbanização de Mataduchos, casa n.º 8, e, ainda, a transferência do agregado familiar de CELSO JORGE SOUSA GONÇALVES, da Urbanização de Santiago, Bloco 33, 3.º A, para o Bloco 36, 1.º F, da referida Urbanização.

HABITAÇÃO SOCIAL: - No âmbito do Plano Estratégico de Habitação (PEH 2008/2013), o Executivo tomou conhecimento do PROGRAMA LOCAL DE HABITAÇÃO PARA O CONCELHO DE AVEIRO, constante da informação n.º 265/09/AHS/HS/30, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, cujo objectivo primordial é funcionar como um instrumento pragamático que espelhe, entre vários aspectos, as reais necessidades do Município, o diagnóstico de carências habitacionais locais, o conhecimento das dinâmicas do mercado habitacional e a hierarquização dos recursos disponíveis – humanos, técnicos e financeiros e que poderá funcionar como um factor preponderante na candidatura a financiamentos por parte do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com a informação n.º 266/09/AHS/HS/30, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, ceder provisoriamente e a título gratuito, ao Agrupamento de Escuteiros 794 de Vilar, um monobloco pré-fabricado implantado nas traseiras da Urbanização de Taboeira, onde residiu uma família que foi objecto de acção de realojamento, para servir de complemento à sede dos escuteiros, e para que estes possam dinamizar as suas

actividades na promoção de estilos de vida saudáveis e no contributo para o crescimento equilibrado da população infantil e juvenil.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, celebrar um contrato de comodato entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e o AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 794 DE VILAR, em que, entre outras, conste uma cláusula de que o mesmo deverá ser restituído à Câmara Municipal, quando deixar de se justificar a respectiva utilização.

AQUISICÃO DE BENS: - Foi presente ao Executivo a informação n.º 361/2009, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um prédio pertencente à Firma ELOVITAL – INVESTIMENTOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA., sito na Rua António Farela, da freguesia de S. Bernardo, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 2336, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 01196, da freguesia de S. Bernardo, com a área de 926,00m², pelo valor de 28.600,00€ (vinte e oito mil e seiscentos euros).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, efectuar o pagamento da referida importância, numa única prestação e no acto da escritura.

ABATE DE ÁRVORES: - De acordo com a informação n.º 293/2009, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate de três choupos que se encontram na Praça Conselheiro Queirós, e dois choupos que se encontram na Rua Calouste Gulbenkian, bem como à redução da copa dos restantes que se encontram nos referidos arruamentos, que apresentam maior perigo devido à inclinação da copa, e/ou pela quantidade de raízes com espessura considerável à superfície, que dificulta a circulação das pessoas no passeio.

SUBSÍDIOS: - De acordo com a informação n.º 33/2009, da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o montante dos prémios a atribuir aos concorrentes premiados no âmbito da IX BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA DE AVEIRO – B.I.C.A., nomeadamente: o 1.º prémio no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), atribuído a Karen Gunderman, dos Estados Unidos da América, o 2.º prémio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), atribuído a Sílvia Noriko Tagusagawa, do Brasil e o 3.º prémio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), atribuído a Ana Sofia Rocha da Cruz, de Portugal.

SUBSÍDIOS: - Na sequência do ofício da ARCO-ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE OLIVEIRINHA, e de acordo com a informação n.º 35/2009, da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que autorizou a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros), para comparticipar nas despesas com a realização das Festas de Santo António, que tiveram lugar nos dias 12,13,14 e 15 do passado mês de Junho, no âmbito das comemorações do 160.º aniversário da Freguesia de Oliveirinha.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO: - De acordo com a proposta n.º 15/2009, da Divisão das Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade,

ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves, que autorizou a cedência gratuita da Sala Polivalente, no dia 30 de Julho, para a realização do Plenário Distrital do CDS-PP.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO: - De acordo com a proposta n.º 16/2009, da Divisão das Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que autorizou a cedência gratuita da Sala Polivalente, no dia 8 de Setembro, para a realização de uma sessão de apresentação da lista dos candidatos à Assembleia da República, pelo círculo eleitoral de Aveiro, do PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE FINIBANCO E CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO: - O Executivo tomou conhecimento da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o FINIBANCO S.A e a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, abrangendo ainda, a EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, EM, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO, TEMA – TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, TEATRO AVEIRENSE, LDA, MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, EM E AVEIRO EXPO – PARQUE DE EXPOSIÇÕES, EM., a qual faz parte integrante da presente acta, e que tem por objecto estabelecer os termos de cooperação entre as partes outorgantes, sendo aplicável, a todos os funcionários da Câmara Municipal de Aveiro, que pretendam aderir aos produtos e serviços do Finibanco, S.A.

O referido protocolo é válido por um ano, a contar da data da assinatura, revogando-se todos os contratos e acordos, verbais ou escritos, celebrados até à presente data e que digam respeito à matéria nele regulada, sendo renovado automaticamente, por igual período, salvo se denunciado por qualquer uma das partes, com antecedência mínima de trinta dias.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao e-mail de ACTUS – PRODUÇÕES DE TEATRO, e de acordo com a Proposta n.º 40/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ceder o Auditório do Centro Cultural e de Congressos para a realização de um conjunto de peças de teatro, intituladas, *No Jardim do Rapaz do Bronze, Auto da Barca do Inferno, Falar Verdade a Mentir, Frei Luís de Sousa e Os Lusíadas à Conquista do Mar Largo*, a decorrerem na semana de 8 a 12 de Fevereiro, com a redução de 50% da taxa de ocupação, ficando a cargo da entidade as despesas de funcionamento na importância de 2.760,00€ (dois mil, setecentos e sessenta euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao e-mail de CRISTINA AZEVEDO, EM REPRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ROTA DA BAIRRADA, e de acordo com a Proposta n.º 41/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a cedência dos espaços do Centro Cultural e de Congressos para a realização da *Gala do Espumante*, que teve lugar no dia 12 do corrente mês de Setembro, com a redução de 50% da taxa de ocupação, por se tratar de uma coorganização com a Câmara Municipal e o Turismo Centro de Portugal, ficando ainda a cargo da entidade as despesas de funcionamento na importância de 150,00€ (cento e cinquenta euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a cedência da sala do r/c e do Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos para a realização de uma reunião do CDS-PP, que teve lugar no dia 22, de Agosto, com a redução de 50% da taxa de ocupação, ficando ainda a cargo da entidade as despesas de funcionamento na importância de 1.020,00€ (mil e vinte euros).

PROCESSO DE OBRAS: - Face ao requerimento apresentado pela PREDIRIA-CONSTRUÇÕES, LDA., inserido no processo de obras n.º 108/2002, a propor a substituição da caução no valor de 93.220,17€, (noventa e três mil, duzentos e vinte euros e dezassete cêntimos), destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização a executar no loteamento sito no lugar e freguesia de S. Bernardo, pela hipoteca da fracção designada pela letra "B", destinada a comércio, localizada no rés-do-chão Dt.º, com a área de 78,60m² e na cave um compartimento para arrumos com a área de 9,90m², do prédio urbano sito na Rua da Palmeira, com os n.ºs 7, 9 e 11 de polícia, inscrita na matriz urbana sob o artigo n.º 2431 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1705-B, da Freguesia de S. Bernardo, à qual foi atribuído o valor de 100.752,43€ (cem mil, setecentos e cinquenta e dois euros e quarenta e três cêntimos), foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 358/2009, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, autorizar a prestação da referida caução mediante a hipoteca da fracção acima descrita, a favor da Câmara Municipal de Aveiro.

De seguida, o Sr. Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de um assunto urgente, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado:

JUNTAS POR AVEIRO: - Na sequência do ofício da JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, foi deliberado, por unanimidade, no âmbito do Programa "Juntas Por Aveiro", reajustar o orçamento previsto no Contrato Programa realizado com aquela Junta de Freguesia e aprovado em 23 de Junho de 2009, num total de 16.687,00€ (dezasseis mil, seiscentos e oitenta e sete euros), devido às seguintes intervenções de revitalização urbana: implantação de um colector aquando do início dos trabalhos de pavimentação do arruamento na Urbanização da Quinta do Griné, com um custo total de 5.080,00€ (cinco mil e oitenta euros); alargamento das Ruas de S. Geraldo e D. João Evangelista de Lima Vidal, construção de passeios e alteração da localização das paragens de autocarro e dos postes de iluminação, com o custo total de 6.320,00€ (seis mil, trezentos e vinte euros); criação de uma caixa e utilização de massa de regularização antes de se proceder à pavimentação das Ruas de S. Romão e Rua da Azenha, com um custo total de 3.607,00€ (três mil, seiscentos e sete euros), e, ainda, construção de um colector de atravessamento na Rua 21 de Julho, com um custo de 1.680,00€ (mil, seiscentos e oitenta euros).

REQUALIFICAÇÃO DA PASSAGEM HIDRÁULICA NA RUA DO RAMIL: - Face ao ofício da Firma LAMEIRO EMPREITEIROS DE JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA., foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Marília Martins, Dr. Rocha Andrade e Sr. Jaime Borges, aprovar o pedido de resolução do Contrato n.º 37/2005, no que se refere ao ponto 4.1 “Pavimentação da Rua José Morgado”, sem haver lugar a qualquer indemnização de ambas as partes.

SUBSÍDIO: - No seguimento do teor do ofício da ASSOCIAÇÃO TEATRAL DE FÁTIMA, e com base na informação n.º 34/2009, da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), com vista ao apoio na aquisição de uma viatura para o transporte de cenários, aparelhagem sonora e outros, aquando das suas deslocações.

Intervenção do Público

Antes de passar à intervenção do público, o Sr. **Presidente** dirigiu algumas palavras aos presentes, expressando os seus agradecimentos a todos os que integram ou integraram o Executivo, durante os últimos 4 anos. Disse ter a certeza de que cada um, incluindo a si próprio, iria terminar o mandato da melhor forma possível e conscientes de que tinham feito tudo o que podiam ou sabiam, pelo bem de Aveiro. Reconhece que tiveram todos falhas, omissões, mas pensava que, com liberdade e com respeito, dois valores essenciais em órgãos colegiais, tinham sido dignos no desempenho. Referiu que agradecia a todos *“a dedicação, o empenho, o trabalho e o esforço despendidos nesses 4 anos e pedir-vos desculpas por falhas que terei cometido, por alguma palavra menos correcta, por algum juízo mais apressado que terei formulado e que foi um privilégio ser um entre vós todos. Desejo dar uma palavra especial ao Dr. Rocha Andrade, quem eu menos conhecia, para dizer que admirei a sua verticalidade, a sua frontalidade e a sua seriedade. Muito obrigado a si e a todos os nossos Vereadores, que foram excelentes e que, dentro daquilo que são as legítimas e enriquecedoras divergências que todos temos, penso que, no final, o saldo é positivo.”*

Iniciou o período de intervenção do público o Sr. Pinto, que pediu a retirada de pontos de abastecimento de combustível do centro da Cidade, teceu considerações sobre a estrutura dos Tribunais e enalteceu uma intervenção da líder do PSD sobre democracia e ditadura, sugerindo mesmo a necessidade de um golpe militar para colocar Portugal na ordem.

Sugeriu a posse administrativa da obra da esquina da Av. Dr. Lourenço Peixinho com a Rua Oudinot e de uma residência que fica contígua aos jardins de Santo António, onde reúnem-se sem-abrigos e drogados.

Reclamou, uma vez mais, de alguns edifícios em mau estado de conservação e sugeriu, inclusive, sem apresentar qualquer justificativa, a derrubada do restaurante construído sobre o mercado da Praça do Peixe, assim como as instalações sanitárias contíguas.

E deixou avisado que na próxima Reunião vai falar dos seguintes assuntos: Plano do Baixo Vouga, Ponte para São Jacinto, Quartel R10, Hospital de Aveiro, transferência do estabelecimento prisional de Aveiro para Eirol e Metropolitano.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 22:10. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

The image shows a series of handwritten signatures on a lined background. From top to bottom, the signatures are: a large, stylized signature; a signature that appears to be 'José António'; a signature that appears to be 'José'; a signature that appears to be 'Rui'; a signature that appears to be 'Mário'; a signature that appears to be 'António'; and a signature that appears to be 'Eli'.